



■ Parlamento **p.11**

Portugal passa com sucesso avaliações da "troika"



■ Presidente **p.7**

O Primeiro-Ministro no Fórum Empresarial do Algarve - "Chegou o momento da verdade para Portugal se definir na Europa"

POVO LIVRE



nº 1799

9 de Outubro de 2013

Director: Miguel Santos
Periodicidade Semanal - Registo na ERC
nº 105690 - Propriedade: PSD

"Governo cumpre objectivo de consolidação no lado da despesa"



Debate quinzenal com o Primeiro-Ministro

Debate quinzenal com o Primeiro-Ministro

“Governo cumpre objectivo de consolidação no lado da despesa”

O Governo escolheu como tema do debate quinzenal de sexta-feira passada, “A conclusão das 8.ª e 9.ª avaliações do Programa de Assistência Económica e Financeira”.

Assim, às 10 horas da manhã, com a pontualidade que se lhe conhece, o Primeiro-Ministro, Pedro Passos Coelho, compareceu na sessão plenária do Parlamento, em São Bento, para participar no debate quinzenal com os grupos parlamentares.

Na sua intervenção inicial, O Chefe do Governo colocou a ênfase da acção governamental nos sinais de recuperação da situação económica de Portugal, lembrando que, além das boas notícias do segundo trimestre, o Governo estava de posse de elementos que permitem acreditar que economia também cresceu no terceiro trimestre deste ano.

“A perspectiva recessiva sobre a nossa economia não é tão negativa como a inicialmente pensada. A necessidade de cumprir metas podia importar um custo excessivo para a economia, mas hoje sabemos que a nossa economia, durante este ano, conseguiu inverter o seu declínio. O segundo trimestre foi francamente positivo e temos já dados que nos permitem acreditar que o 3º trimestre será, também ele, positivo. Atingiremos este ano um crescimento de 1,8% contra 2,3% inicialmente estimado”.

“O ano parlamentar que temos pela frente, ganhou novas perspectivas com a conclusão desta avaliação [da troika]. Era uma meta importante, que precisaríamos de atingir de forma bem-sucedida, para concluirmos o programa dentro do tempo estimado”.

“Ainda não temos por garantido que seremos bem-sucedidos”, mas em verdade, esta avaliação – que foram duas numa só – “permite-nos afirmar que nunca seríamos bem-sucedidos, se ela não corresse bem”.

“Ficou agora claro que o Governo está determinado em cumprir o objectivo de voltar a ancorar a consolidação orçamental no lado da despesa”.

Passos destacou o facto de o País ter conseguido “ter uma posição excedente de disponibilidade sobre o exterior”. “É hoje reconhecido pelos parceiros europeus e pelos mercados, que Portugal não está a acrescentar dívida àquela que já tem. Pelo contrário. Ainda tem um endividamento elevado e que precisa de reduzir, mas não está a viver acima das suas possibilidades. Esta é uma condição essencial para o retorno aos mercados”.

O desemprego é, reconheceu, a mancha negra no balanço: “Apesar das perspectivas mais favoráveis para a economia, não tem sido possível apresentar uma perspectiva tão positiva para o desemprego. Ainda assim, há pelo menos seis meses que os dados apontam para uma redução contínua do desemprego, pequena – é verdade – mas que nos coloca, hoje praticamente de regresso ao nível do ano passado, o que significa que houve criação líquida de emprego, com especial incidência entre os mais jovens. Isto aponta para uma recuperação do emprego, condição essencial para garantir a coesão social”.

O Primeiro-Ministro deixou ainda recados à oposição e às “instituições”, nas quais se inclui, inequivocamente, o Tribunal Constitucional, que tem sido um dos principais opositores a algumas das medidas de austeridade e que terá ainda importantes palavras a dizer, nomeadamente quando a medidas como o corte das pensões da CGA ou os cortes salariais do Estado.

«Estamos a chegar ao momento da verdade. Faltam apenas», disse Passos Coelho, «três avaliações [até ao fim do programa de assistência] e é minha convicção que temos praticamente todas as condições reunidas para concluir com sucesso o programa de ajustamento».

Mas «...estamos a chegar ao ponto em que precisamos de saber se implementamos ou não as medidas que são indispensáveis para que o País possa permanecer no



Euro, respeitando o pacto e obrigações orçamentais; ou se não as respeitarmos e quem quer que seja que esteja no Governo, terá de impor ao País custos e sacrifícios muito maiores».

«Precisamos de separar com muita clareza os que querem ajudar Portugal a ultrapassar esta situação; e os que entendem que o País não deve cumprir os seus compromissos e dessa forma acabar por incorrer num custo ainda maior”.

Este “é um momento histórico que atravessamos” e isso deve ser “convicção de todas as instituições”.

**Não há “retroactividade”
porque não haverá
devolução de pensões recebidas**

O Primeiro interlocutor do Primeiro-Ministro foi o Secretário-Geral do PS que afirmou que o Governo de preparava para tornar retroactivas as medidas com os trabalhadores do privado, pois nessa convergência futura, não haverá devoluções de pensões já recebidas.

Seguro contrapôs que “O senhor Primeiro-Ministro estaria a tentar “enganar” o público; mas apesar da deslegância da interpelação, Passos Coelho apenas reiterou, em resposta, o princípio da não-retroactividade na aplicação do princípio da convergência entre as pensões do sistema público e as do regime geral da segurança social.

Numa das suas respostas, Pedro Passos Coelho rejeitou a ideia de haver inconstitucionalidade na medida do Governo sobre a convergência das pensões, pois “o Governo não fará nenhum corte retroactivo nas pensões. Os pensionistas não precisarão de devolver nenhuma das pensões que receberam. Repito: não haverá cortes retroactivos”, argumentou o líder do executivo.

Segundo o Primeiro-Ministro, haverá - isso sim - “uma distribuição tão equitativa quanto possível dos sacrifícios”.

“Apenas 2,8 por cento dos pensionistas estão hoje sujeitos à contribuição extraordinária de solidariedade e 97.2% nada pagarão. Destes, apenas um pequeno grupo estará sujeito à convergência das pensões do sistema público para o regime geral da segurança social”, defendeu ainda o líder do executivo.

Antes, o secretário-geral do PS tinha acusado Pedro Passos Coelho de “faltar à palavra” sobre esta matéria, confrontando-o com a declaração proferida em Abril de 2011 de que não cortaria as pensões ou seja, antes de conhecer a tralhada, as imensas dívidas e compromissos firmes e o caos em que o PS deixaria as finanças.

Em vernáculo pode dizer-se que o PS “fez o mal e a caramunha”, quando Seguro afirma que alegada atitude do presidente do PSD “mina a relação de confiança” entre os eleitores e a política.

Seguro, a dada altura, afirmou que não termos regressado a mercados em fins de Setembro, conforme o Governo desejava, tinha sido “um dia negro”. Acontece que dia verdadeiramente negro tinha sido o dia, também em fins de Setembro de 1998, quando foi feita a emissão de obrigações do Tesouro, com António Guterres em Primeiro-Ministro e António José Seguro a Secretário de Estado Adjunto do PM e que representou 9,610 mil milhões de euros OT (de facto a emissão ainda foi realizada em escudos);

Em Setembro, este Governo Pagou (sim, pagou, porque não rolou dívida) 5,829 mil milhões de euros, equivalente a 2,85% do PIB. A diferença para o valor inicial deriva de uma troca de títulos (debt exchange offer) realizada em princípios de Outubro de 2012: os privados que detinham OT dessa emissão aceitaram trocá-las por novos títulos com vencimento em 2015.

Esta operação foi muito importante para tirar pressão sobre a data de 23 de Setembro de 2013 e para que os mercados acreditassem que Portugal seria capaz de pagar as OT no período em que o financiamento da Troika seria já muito escasso (os empréstimos tiveram transferências mais avultadas no primeiro ano e meio do processo de ajustamento, ou seja, foram “frontloaded”, como se diz na linguagem de operações de mercado).

Após essa operação de troca de títulos bem-sucedida, que preparou o nosso regresso a mercado, o Estado passou a emitir bilhetes do tesouro BT a 18 meses (mais de um ano, o que antigamente só acontecia com OT) o que ajudou ainda mais a preparar o terreno para regresso a mercado. Finalmente, com a promessa de extensão de prazos para uma das linhas de empréstimos europeus (EFSM) por parte do Eurogrupo e Ecofin e ainda antes de iniciar a 7ª avaliação regular, Portugal emitiu pela primeira vez, a mais de 10 anos, 3,0 mil milhões de Euros (15 de Fevereiro) regressando assim a mercado.

Regressando, sim! Não é ainda o pleno acesso em condições de regularidade, que, no entanto, pressupõe, entre outras condições, que exista um roteiro programado de emissões regulares em vários prazos longos (ainda não divulgado pelo IGCP) e níveis de risco (CDS) e de taxas de juros em mercado secundário compatíveis com sustentabilidade da dívida pública. Esta última condição tem vindo a deteriorar-se devido a várias circunstâncias: ameaça da FED em suprimir o programa de compra de títulos, desde Junho e que afectou todos os países



europeus, com mais expressão nos mais fragilizados financeiramente; crise na Síria e ameaça sobre preços petrolíferos; crise política no nosso País (as taxas de juro elevaram-se bastante com demissão do então Ministro do Estrangeiro – embora não tivesse havido descida com a saída de Gaspar – voltaram a descer com a solução apresentada encontrada, subiram expressivamente com decisão do PR em não aceitar essa 1ª solução, e voltaram a regularizar quando PR aceitou remodelação, com Paulo Portas como Vice-Primeiro Ministro. Finalmente, e sobretudo, houve inquietude com a ameaça representada por novo chumbo de TC à lei da requalificação e receios de novos chumbos à convergência das pensões públicas e à nova tabela remuneratória da função pública!

Felizmente, a credibilidade deste Governo voltou a afirmar-se, os juros estão em níveis comportáveis e se houver estabilidade legislativa, o regresso total a mercados vai efectuar-se!

Entretanto, o secretário-geral do PS afirmou, na sequência do diálogo, que tudo fará para que Portugal «evite um segundo programa de assistência financeira», mas pediu “decência política” ao Primeiro-Ministro, o que levou Passos Coelho a acusar duramente o líder socialista de “incongruência”.



Esta troca de palavras entre António José Seguro e Pedro Passos Coelho começou com Seguro em tom de pergunta retórica, “O Governo e a ‘troika’ falam em sucesso e estão auto satisfeitos com o programa que está a ser aplicado. Mas, se esse é o sucesso, porque falou o Primeiro-Ministro há menos de 15 dias sobre a necessidade de um segundo programa de ajuda externa para Portugal?”, questionou o líder socialista. (Note-se que o PM nunca falou em pedir 2º resgate, a não ser para negar a sua necessidade).

O primeiro-ministro respondeu imediatamente, dizendo que Portugal não precisará de um segundo programa de auxílio externo, e que isso seria “um risco demasiado grave para o País enfrentar”.

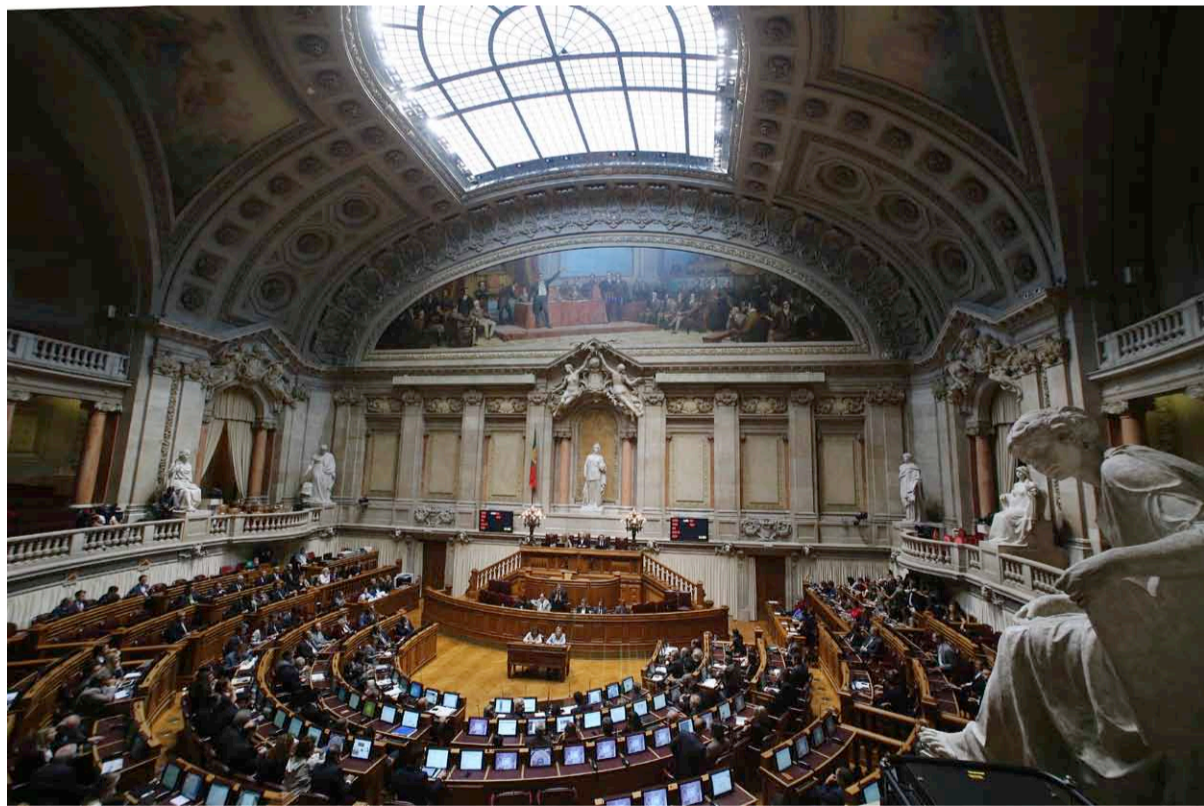
Neste contexto, o secretário-geral do PS afirmou que “tudo fará para evitar” que Portugal seja “alvo de um segundo programa de assistência financeira”.

E Seguro, para “amarrar” o executivo a essa posição, disse: “Fica claro que o Primeiro-Ministro de Portugal disse no parlamento, a 4 de Outubro de 2013, que Portugal não vai precisar de um novo programa de ajuda externa, tenha a designação que tiver. Isso é que fica nos registos”, disse, provocando protestos nas bancadas do PSD e do CDS.

O secretário-geral do PS atacou depois o líder do executivo, dizendo que os portugueses “já sabem o que valem as suas palavras, pois os portugueses não vivem das palavras, vivem da realidade e a realidade é completamente diferente”, rematou o líder socialista.

Pedro Passos Coelho deu também uma resposta dura ao secretário-geral do PS, pegando precisamente na afirmação de Seguro, de que tudo faria para evitar um segundo resgate a Portugal.

“Se é verdade que o País não vive das minhas palavras, também não vive das suas. Eu tenho dito o que significa, para mim, evitar um segundo programa, mas também tem de dizer o que ninguém consegue saber, ou seja, o que as mesmas palavras significam na sua perspectiva, no seu entendimento. Cada vez que [Seguro] intervém, depois de dizer que está firme na defesa do programa, a verdade é que se manifesta, sem falhar, todos os dias, contra o programa, contra a ‘troika’ e contra o Governo. Não se consegue perceber o que pensa, na



realidade!” apontou o Primeiro-Ministro.

Ainda de acordo com Passos Coelho, o secretário-geral do PS critica o Governo cada vez que não atinge uma meta “por não haver a austeridade suficiente”.

“Mas, exactamente no mesmo discurso, à vezes na mesma frase, no mesmo passo, também critica o Governo por impor austeridade a mais aos portugueses. Isso é incongruência. O senhor deputado tem de explicar ao País o que significa para o “PS fechar com sucesso” o programa de assistência”, disse Passos Coelho.

O Primeiro-Ministro demarcou-se com a maior determinação, da ideia do secretário-geral do PS de pedir uma flexibilização da meta do défice de 2014 para os cinco por cento, afirmando que essa seria, de certeza, uma via para comprometer o regresso aos mercados por parte de Portugal.

Em seguida, o Primeiro-Ministro respondeu ao secretário-geral do PCP, Jerónimo de Sousa, que criticou o executivo PSD/CDS-PP, por manter no próximo ano medidas como a sobretaxa do IRS e a contribuição extraordinária sobre as pensões.

“Mantêm-se todas as medidas para 2013 e acrescentam-se outras que eram meramente conjunturais, quando não se corta, congela-se”, disse o secretário-geral do PCP, no debate quinzenal, centrado nas conclusões da 8ª e 9ª avaliação do programa de assistência financeira.

Pedro Passos Coelho, justificou a manutenção, em 2014 das “medidas restritivas” aplicadas este ano com a necessidade de cumprir o compromisso de ter no próximo ano um défice inferior ao de 2013.

“Não há défice inferior sem medidas mais restritivas. É preciso estar fora da realidade para esperar que o défice

de um ano para o outro se reduza sem manter a disciplina que foi exercida nos anos anteriores e acrescentar mais disciplina”, declarou.

Passos Coelho disse que não há “medidas escondidas” e que todas as medidas previstas para garantir um défice inferior ao de 2013 foram já publicamente apresentadas este ano.

PCP, Jerónimo de Sousa

O secretário-geral do PCP, Jerónimo de Sousa, considerou hoje que a dívida pública portuguesa é insustentável, contrariando o que tinha afirmado na quarta-feira o Presidente da República, e acusou o Governo de “estar ao serviço dos banqueiros”, como é usual na “cassete” que agora está em uso.

“Parafrazeando o Presidente da República, só por masoquismo é que se pode considerar sustentável uma dívida desta natureza, uma dívida e um serviço da dívida que estão a 130 por cento do PIB”, afirmou Jerónimo de Sousa, no debate quinzenal no Parlamento. O Presidente da República questionou na quarta-feira a razão por que analistas e políticos dizem que a dívida portuguesa não é sustentável, considerando que essa atitude é “masoquismo”.

Jerónimo de Sousa frisou que um dos objectivos do programa de assistência financeira era baixar a dívida pública, considerando que não foi atingido, e disse que “só os banqueiros” é que avaliaram como “um sucesso” a 8ª e 9ª avaliação do programa.

“Acabou por dizer que o povo português vai ter que empobrecer. Quando discutimos a opção entre um banqueiro e um pequeno empresário da restauração, o governo põe-se do lado dos mais fortes”, afirmou.

O secretário-geral comunista acrescentou que, ao optar pela prioridade à “estabilidade do sistema financeiro”, não vai “sobrar nada” para a economia.

Na resposta, Passos Coelho defendeu que se achasse que a dívida pública não era sustentável, solicitaria uma reestruturação.

Dizendo também citar o Presidente da República, Passos questionou por que é que “se os credores acham que a dívida é sustentável” não haverá o Governo e os portugueses de pensar que será assim também?

Passos Coelho rejeitou que a dívida esteja a 130 por cento do PIB, afirmando que “a verdade é que o rácio líquido da dívida é inferior a 120 por cento”.

“E irá decrescer a partir de 2014, se nós cumprirmos os nossos objectivos”, sustentou.

CDS-PP, Nuno Magalhães

O Primeiro-Ministro defendeu uma “discussão tão alargada quanto possível” ao PS, para a concretização de um compromisso estável para a reforma fiscal, afirmando que as propostas socialistas serão tidas em conta.

“É importante que possa ser encontrado um compromisso de estabilidade da reforma fiscal”, afirmou Passos Coelho, sublinhando que “as propostas do maior partido da oposição serão tidas em conta”.

O chefe de Governo falava no contexto da resposta ao líder parlamentar do CDS-PP, Nuno Magalhães.

Passos Coelho frisou a necessidade de haver uma “discussão tão alargada quanto possível ao maior partido da oposição” até porque, disse, a reforma fiscal terá que ir sendo concretizada ao longo dos próximos anos.

A maioria PSD/CDS-PP viabilizou na quinta-feira, abstendo-se, o projecto de lei do PS para a redução da taxa do IRC para 12,5% para os primeiros 12500 euros de lucros, apoiando as pequenas e médias empresas.

O líder parlamentar do CDS-PP tinha perguntado ao Primeiro-Ministro o que havia quanto ao regime excepcional e temporário de regularização de dívidas fiscais e à Segurança Social, aprovado em Conselho de Ministros.

Passos Coelho afirmou que este programa vai ser “muito importante, não apenas para para funcionar como mecanismo de garantia de que as metas, do ponto de vista da receita, que se irão concretizar”, mas também para “impulsionar” uma “melhor execução” dos fundos comunitários do novo quadro 2014-20.

“O objectivo do Governo não é salvar as empresas a



que essas empresas e esses trabalhadores tenham oportunidade de continuar a gerar riqueza e valor e possam aprovar o QREN”, sustentou.

Luís Montenegro, PSD

O PSD defendeu hoje que a receita do PS de António José Seguro “é a mesma” de José Sócrates e que, a concretizar-se o caminho socialista de parar com a austeridade, o País ia “direitinho para um segundo resgate”.

«O líder do PS tem dito que há dois caminhos, que não concorda com este e que tem outro, que é o caminho de baixar impostos, de não diminuir a despesa aumentando salários da função pública e o caminho da falta de rigor orçamental. Esse caminho já foi testado, foi testado em 2009 – e com os resultados que lhe conhecemos e cujas consequências estamos a sofrer!», afirmou o líder parlamentar do PSD, Luís Montenegro, no debate quinzenal.

Comparando as lideranças socialistas, Luís Montenegro afirmou que “a receita [do actual líder do PS, António José Seguro] é objectivamente a mesma” que a do anterior líder, José Sócrates, considerando que é preciso perguntar “se valeu a pena” o caminho do PS.

“Eu creio que não valeu a pena. Não valeu a pena para os funcionários públicos (...) nem valeu a pena para o PS, porque ganharam as eleições em 2009, mas dois anos depois foram de mão estendida pedir o empréstimo e perderam as eleições”, concluiu.

Luís Montenegro defendeu ainda que as propostas do PS iriam conduzir o País a um segundo resgate financeiro.

“A desenvolverem-se as propostas base do PS, iríamos - aí sim - direitinhos para um segundo resgate. Se parássemos com a austeridade, se não tivéssemos capacidade de diminuir a despesa pública, se não conseguíssemos cumprir as metas, íamos direitinhos para um segundo resgate”, reiterou o líder parlamentar do PSD.

qualquer preço, porque empresas que não são viáveis são uma mentira para o País e para os seus trabalhadores. Queremos que aquelas empresas que têm possibilidade de sobreviver, porque têm negócio e mercado, e têm um peso que pode ser aligeirado com vantagem para o País,

O Presidente da República nas comemorações do 5 de Outubro

O Presidente da República, Cavaco Silva, no seu discurso na sessão comemorativa do 5 de Outubro, - este ano em Sessão Solene no salão nobre da CML - sublinhou que todos os cidadãos devem ser tratados “no respeito pelos princípios da igualdade e da dignidade humana inscritos na Lei Fundamental” e afirmou que “ninguém está acima da lei e dos imperativos patrióticos de cidadania”.

Defendeu também que é imperioso manter a coesão da República e a confiança dos portugueses nas instituições, advertindo que ninguém está acima da lei e ninguém possui o monopólio da ética.

“Daí a necessidade de não baixarmos os braços na defesa da ética republicana e dos valores da integridade, prevenindo e combatendo a corrupção ou situações menos transparentes de relacionamento entre o poder público e os interesses privados”, apelou.

Segundo Cavaco Silva, “ninguém pode eximir-se do dever de contribuir para o bem comum”, sobretudo nos momentos em que todos, sem excepção, são chamados “a fazer pesados sacrifícios, em nome de um futuro melhor para Portugal e para as gerações vindouras”.

“É imperioso mantermos a coesão da nossa República, bem como a confiança dos portugueses nas suas instituições”, afirmou, na cerimónia.

Do mesmo modo, advertiu, “ninguém possui o monopólio da ética, ninguém pode arvorar-se em proprietário da moral pública”.

“Nas conjunturas de crise, há sempre quem pretenda cultivar e tirar proveito de sentimentos adversos às instituições, contribuindo de forma irresponsável para aprofundar o distanciamento e o desinteresse dos cidadãos pela vida colectiva de uma República a que todos pertencemos”, sustentou.

Considerando que é essencial “criar as bases de uma cidadania mais esclarecida e mais informada”, Cavaco Silva defendeu que “não só os governantes têm um especial dever de informação junto dos cidadãos, como a sociedade civil e a comunicação social, devem ter consciência das suas responsabilidades”.

Cavaco Silva exortou os portugueses à revitalização da mensagem do 25 de Abril de 1974, defendendo um “dever de memória” face às anteriores gerações e referiu-se ao ensino, manifestando-se contra o “facilitismo na avaliação de alunos e docentes”.

“A exigência e o rigor no ensino são, na sua essência, valores profundamente republicanos. O facilitismo na avaliação de alunos e docentes favorece o privilégio e acaba, de facto, por promover a desigualdade”, advertiu Aníbal Cavaco Silva.

O Presidente da República defendeu que é “num contexto de exigência que se distingue o mérito e o talento”.

“A defesa da qualidade do ensino, a busca da excelência e o reconhecimento do papel insubstituível dos professores correspondem a princípios essenciais de um civismo mais esclarecido, mais informado, mais amadurecido”, disse.

“Se o ensino perder critérios de exigência e rigor, serão penalizados, em primeira linha, os alunos de mais baixos recursos, aqueles que só através da educação e do mérito podem progredir na sua vida escolar e, mais tarde, na sua actividade profissional”, avisou.

Cavaco Silva enalteceu a importância da valorização do conhecimento da História e de ser cumprido “um dever de memória perante as gerações” anteriores, lembrando que no próximo ano se assinalam os 40 anos do 25 de Abril de 1974.

“Numa República, a História não é monopólio de ninguém. A História é uma narrativa aberta, que todos são chamados a estudar e conhecer”, disse, considerando que a revolução de Abril “constitui um dos lugares de memória da nossa democracia, que devemos preservar e legar às gerações futuras”.

“É essencial, neste contexto, revitalizar a mensagem de 1974, naquilo que ela tem de comum com a mensagem de 1910: a aspiração por um Portugal mais livre e democrático, mais justo e desenvolvido”, disse o Presidente, já quase a terminar. – Povo Livre, c/ Lusa



O Primeiro-Ministro no Fórum Empresarial do Algarve

“Chegou o momento da verdade para Portugal se definir na Europa”

O Primeiro-Ministro português, Pedro Passos Coelho, defendeu a coesão do sistema político-constitucional, considerando que se chegou ao “momento da verdade” para Portugal se definir na Europa com uma presença “firme e credível”.

“Se estamos comprometidos com o projecto de ser uma democracia europeia livre e aberta (...), se esse é o nosso desígnio colectivo, então temos de mobilizar os meios indispensáveis para lhe dar seguimento. Este é o nosso momento da verdade”, disse Pedro Passos Coelho, no discurso de encerramento dos trabalhos do segundo dia do Fórum Empresarial do Algarve.

No encontro de centenas de líderes empresariais e políticos, que decorreu até domingo em Vilamoura, o chefe do Governo recordou as condições que Portugal tem de cumprir, para “fechar o Programa de Assistência Económica e Financeira em Junho de 2014”.

É necessário “recuperar a nossa autonomia e trilhar um caminho sustentável de crescimento e de prosperidade para todos os portugueses”, defendeu Passos Coelho, sublinhando que não é coerente querer servir este propósito nacional “sem assegurar os meios para o alcançar”.

De acordo com o Primeiro-Ministro, terão de ser mobilizados todos os meios indispensáveis para dar seguimento ao desígnio colectivo de concretizar um projecto de democracia, parceira das restantes democracias europeias e economicamente integrada com elas.

O Primeiro-Ministro apelou também ao envolvimento do sistema político-constitucional, afirmando que “não se trata apenas de escolhas de um Governo, nem sequer de uma coligação de partidos, mas de escolhas verdadeiramente nacionais”.

“Nacionais porque implicam e vinculam todo o sistema político-constitucional, que se revê precisamente na nossa presença na Europa, como Estado-membro de pleno direito da União Europeia e da área do euro”.

Segundo Pedro Passos Coelho, mais do que nunca é preciso uma abordagem realista dos problemas colectivos, porque chegou o momento da verdade.

“Este é, portanto, o momento da verdade (...) para mostrarmos que estamos à altura das circunstâncias. Para que quem vier depois de nós, possa dizer que fizemos tudo o que era necessário, tudo o que devia ser feito”, concluiu.

O primeiro-ministro alertou ainda que os próximos anos serão exigentes, mesmo depois do programa de assistência da ‘troika’.

Mira Amaral afirma que “saímos dos cuidados intensivos”, mas ainda não tivemos alta do “ambulatório”

Na mesma sessão em que falou o Primeiro-Ministro, o presidente do banco BIC, Mira Amaral, considerou que Portugal vai continuar a viver em “serviço ambulatório”, mesmo depois de sair da “unidade de cuidados intensivos” e pediu ao Governo que avance com as prometidas reformas sérias.

“É bom que percebamos que vamos viver, não na unidade de cuidados intensivos, mas vamos viver em serviço ambulatório, com os serviços médicos do hospital a vigiarem-nos, embora sem estarmos internados”, preveniu o banqueiro do BIC, durante a conferência “Modelos de Financiamento para Portugal e empresas



portuguesas para o triénio 2014/2016”, durante o Fórum Empresarial do Algarve, que termina hoje em Vilamoura.

Segundo Mira Amaral, mesmo depois de a ‘troika’ abandonar Portugal mantém “as condicionalidades macroeconómicas” e para deixar de viver na unidade de cuidados intensivos e no serviço ambulatório, é preciso uma reforma de Estado “séria”.

“Reforma de Estado é a única maneira que eu vejo de forma racional, de fazer cortes estruturais na despesa pública, em vez de fazer cortes horizontais, onde toda a gente apanha (...) e sem resolver o problema”, declarou.

O banqueiro considera que se Portugal tiver “juízo” e executar o programa de ajustamento como deve ser, vai regressar aos mercados e a partir daí tem o apoio do Banco Central Europeu (BCE).

Se dermos um sinal credível do défice público, que

isto é mesmo para valer e começando (...) a sério a reforma do Estado, os cortes totais na despesa pública (...), se a gente começar a fazer tudo isto, eu acho que vamos para um programa cauteloso tipo Irlanda”, regressa-se aos mercados e a partir daí há o apoio do BCE na compra de títulos da dívida pública portuguesa, estimou.

Mira Amaral afirmou ainda, no Fórum Empresarial do Algarve, que um segundo resgate “não se justifica se tivermos juízo” e recordou que só os “masoquistas” que querem fazer demagogia é que vêm falar de um segundo resgate.

O II Fórum Empresarial do Algarve decorreu no Hotel Tivoli Victoria, em Vilamoura, e no evento participaram mais de 300 líderes empresariais e políticos, nacionais e estrangeiros.

Fonte: Lusa



Primeiro-Ministro no 5º Congresso Nacional dos Economistas

“Precisamos ir mais longe na disciplina e responsabilidade orçamentais”

O Primeiro-Ministro não o defende como solução a curto prazo, mas admite que num futuro próximo, a médio prazo, possa vir a existir, na Europa, algum tipo de mutualização da dívida dos países europeus.

Passos Coelho falou pela primeira vez desta possibilidade: “É de admitir que alguma modalidade de mutualização da dívida ao nível europeu, possa tomar forma no futuro”. Mas “atenção”, que tal mutualização “trará consigo novas obrigações e condições”.

Num discurso em que fez o balanço das reformas que o governo tem levado a cabo, Passos Coelho admitiu que “alguns cenários” de mutualização da dívida “serão mais plausíveis do que outros; uns serão certamente mais adequados do que outros. Mas seja como for qualquer, uma das modalidades de mutualização trará consigo novas obrigações e condições. Nenhuma delas estará acessível sem disciplina, nem coordenação. E não devemos omitir as consequências e os custos de uma tal iniciativa”.

A pouco tempo das eleições europeias – que se realizam na Primavera do próximo ano – Passos puxa o discurso europeu e responde, mesmo que indirectamente, a algumas propostas do líder do PS, António José Seguro.

Passos admite que uma solução deste tipo é não é impossível de acontecer, contudo, acentua que seja qual for a solução aceite pelos países europeus, isso também significa “uma automática centralização do poder político e decisório nas instituições europeias em detrimento dos órgãos representativos nacionais”. “Não gozaremos certamente de mais autonomia para efectuar as nossas próprias escolhas nacionais”.

“Na recta final do Programa de Assistência, e quando temos de preparar já o nosso futuro no pós-troika, precisamos de ir mais longe na redução permanente da despesa pública”.

Passos Coelho lembrou que as regras e obrigações estipuladas pelo facto de Portugal estar no Euro, “são muito claras e indicam o caminho da disciplina e responsabilidade orçamentais que teremos de seguir nos anos vindouros”.

O chefe do Executivo avisou ainda que reestruturar a dívida pública “criaria problemas muito mais graves do que aqueles que se pretendia resolver”, repetindo várias vezes que é preciso ser ter uma posição “consequente”. - Lusa

Conselho de Ministros de 3 de Outubro de 2013

1. O Conselho de Ministros aprovou um regime excepcional e temporário de regularização de dívidas fiscais e à segurança social, permitindo a dispensa do pagamento dos juros de mora, dos juros compensatórios e das custas administrativas e a redução significativa das coimas nos casos de pagamento das dívidas até 20 de Dezembro de 2013.

O Governo, ao aprovar este regime excepcional e transitório, teve como objectivo conferir aos contribuintes uma derradeira oportunidade de regularizar a sua situação tributária e contributiva, essencial para permitir o acesso ao novo quadro comunitário 2014-20.

O regime excepcional e temporário, agora aprovado, deverá permitir o reequilíbrio financeiro dos devedores, evitando situações de insolvência de empresas e permitindo a manutenção de postos de trabalho, bem como, no que às pessoas singulares respeita, permitir-lhes o acesso a um regime excepcional de regularização das suas dívidas de natureza fiscal e à segurança social.

Esta iniciativa será acompanhada de outras medidas de reforço do combate à fraude e evasão fiscal, nomeadamente com um agravamento do regime dos crimes fiscais, a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2014.

2. O Conselho de Ministros aprovou a proposta de Lei de Bases da Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, estabelecendo as respectivas bases gerais.

A proposta de lei de bases de solos agora aprovada trata de uma forma integrada as matérias respeitantes à Lei de Solos e à Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo, lançando as bases para uma nova fase da política de ordenamento do território e do urbanismo.

Pretende-se que o solo seja assumido como factor decisivo de competitividade, associando positivamente a conservação e o aproveitamento eficiente dos recursos, a qualidade ambiental e a criação de boas condições para o desenvolvimento económico e social.

São objectivos da proposta de lei: reforçar a integração de políticas no território; reforçar a eficácia dos mecanismos de execução dos planos; reforçar sustentabilidade económica e financeira dos processos de desenvolvimento urbano; simplificar e agilizar as condições de realização das operações urbanísticas; e promover equidade e a coesão social e territorial.

3. O Conselho de Ministros aprovou uma proposta de lei que altera o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional.

A proposta visa detalhar o regime de acesso às redes postais para salvaguarda da prestação do serviço postal universal, bem como o regime de contribuição para o fundo de compensação destinado ao financiamento do serviço postal universal.

Assim, no que respeita ao regime de participação para o fundo de compensação, especifica-se que devem contribuir para o referido fundo os prestadores de serviços postais que ofereçam serviços que, do ponto de vista do utilizador, sejam considerados serviços permutáveis com os abrangidos pelo serviço universal.

Relativamente ao regime de acesso, regula-se o acesso às redes dos prestadores de serviços postais, para salvaguarda da prestação do serviço postal universal.

Adicionalmente, agiliza-se o mecanismo de resolução administrativa de litígios, estipulando um prazo mais curto, de 30 dias úteis, para decisão de litígios cuja resolução assuma urgência manifesta.

4. O Conselho de Ministros aprovou ainda a alteração do diploma que introduziu a plena liberalização no sector postal, bem como a alteração do diploma relativo às bases da concessão do serviço postal universal, conformando-os com a Lei Postal.



Fica assim completo o quadro legal para a prestação dos serviços postais em plena concorrência, assegurando-se ao mesmo tempo a prestação do serviço postal universal em condições de qualidade e a preços acessíveis a todos os cidadãos.

5. O Conselho de Ministros aprovou uma proposta de lei sobre o regime que assegura a execução das obrigações decorrentes do regulamento da União Europeia relativo aos derivados do mercado de balcão (contractos de derivados OTC), às contrapartes centrais e aos repositórios de transacções.

Esta proposta de lei visa definir, na ordem jurídica interna, o regime sancionatório aplicável às contrapartes financeiras e contrapartes não financeiras em caso de violação dos deveres previstos no referido regulamento da União Europeia, estabelecendo a divulgação das sanções aplicadas.

6. O Conselho de Ministros aprovou uma alteração ao diploma que regulamenta o funcionamento e o esquema de benefícios da Direcção-Geral de Protecção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas, tendo como objectivo possibilitar a manutenção do benefício social da ADSE pelos trabalhadores que pretendam cessar a sua relação jurídica de emprego público por mútuo acordo.

Assim, estes trabalhadores poderão continuar a beneficiar da protecção no âmbito dos cuidados de saúde e outros de natureza social abrangidos pelo referido subsistema de saúde.

A opção pela manutenção deste benefício implica a manutenção da contribuição financeira para o subsistema idêntica à devida pela generalidade dos trabalhadores beneficiários do mesmo.

7. O Conselho de Ministros aprovou um diploma que visa permitir a adequação dos estatutos da Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva, nos termos da Lei-Quadro das Fundações.

Os órgãos da Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva devem, no prazo estipulado, apresentar um novo texto estatutário à entidade competente para o reconhecimento das fundações, atendendo à sua natureza privada.

8. O Conselho de Ministros aprovou um diploma que transpõe a directiva da União Europeia que obriga os Estados-Membros a manterem um nível mínimo de reservas de petróleo bruto e/ou de produtos petrolíferos.

Procede-se também à red denominação e reestrutu-

ração da Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E.

9. Foi ainda aprovada a transposição de uma outra directiva da União Europeia que adapta determinadas directivas no domínio da segurança dos alimentos e da política veterinária e fitossanitária, adaptações essas que decorrem da adesão da República da Croácia à União Europeia.

10. O Conselho de Ministros alterou a resolução que instituiu o Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia (CEIE), órgão que estabelece a coordenação estratégica para a diplomacia económica e a internacionalização da economia, de forma a adequá-lo com a nova Lei Orgânica do Governo.

11. O Conselho de Ministros aprovou uma resolução que estabelece a composição das comissões mistas constituídas ou a constituir no âmbito de acordos bilaterais celebrados com países terceiros na área económica.

Assim, as delegações nacionais instituídas no âmbito de Comissões Mistas, constituídas ou a constituir, no âmbito de acordos bilaterais celebrados com países terceiros na área económica, são presididas pelo Vice-Primeiro-Ministro, integrando, ao nível político, um representante a designar pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, um representante a designar pelo Ministro da Economia e representantes de outros membros do Governo, por indicação do Vice-Primeiro Ministro, quando adequado em função das matérias em negociação.

12. O Conselho de Ministros aprovou uma alteração ao diploma que estabelece como serviço público o acesso universal e gratuito ao Diário da República e as demais condições da sua utilização, para que os actos do Governo ordenados de acordo com a lei orgânica do Governo ao nível do primeiro emissor do ato.

13. O Governo aprovou a alteração da denominação do Centro Hospitalar de Leiria Pombal, E.P.E., para Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E.

A nova designação passa, assim, a corresponder à identificação desta unidade de saúde com toda a região de Leiria, atendendo a que este centro hospitalar passou a ter competências relativas à prestação de cuidados de saúde à população do concelho de Nazaré e à generalidade da população do concelho de Alcobaca. – Gabinete do PM

Conferência de Imprensa do Vice-Primeiro Ministro e da Ministra das Finanças



Na conferência de imprensa de apresentação das conclusões das duas avaliações da “troika”, que terminaram na quinta-feira, o vice-primeiro-ministro Paulo Portas e a ministra das Finanças Maria Luís Albuquerque anunciaram que Portugal teve nota positiva, mas que os representantes da Comissão Europeia (CE), Banco Central Europeu (BCE) e Fundo Monetário Internacional (FMI) não aceitaram flexibilizar o défice para 2014, que se mantém assim nos 4%.

Paulo Portas garantiu que “em nenhuma circunstância se está perante um novo pacote de austeridade”, dizendo que o Governo preferiu concentrar-se em “pequenas e médias poupanças”, e anunciou que ficou definitivamente afastada a chamada ‘TSU dos pensionistas’.

Mantêm-se, segundo Paulo Portas, as restantes medidas anunciadas em Maio pelo Primeiro-Ministro, Pedro Passos Coelho, que na altura afirmou que pretendia cortar quase 4,8 mil milhões de euros na despesa pública até 2014. Para 2014, mantém-se igualmente a sobretaxa de 3,5% em sede de IRS.

Entre as medidas acordadas nas 8.ª e 9.ª avaliações da ‘troika’ e que estarão contempladas no próximo Orçamento do Estado, Portas destacou uma contenção suplementar das despesas dos ministérios equivalente a 0,3% da despesa primária, a redução das rendas aos produtores de energia ou a concessão dos portos e do jogo ‘online’.

Na conferência de imprensa, os ministros remeteram o detalhe das medidas que permitirão baixar o défice de 5,5 para 4% para a apresentação do Orçamento do Estado para o próximo ano, apresentação que deverá acontecer a 15 de Outubro.

Para o próximo ano, o cenário macroeconómico foi revisto, com um crescimento previsto de 0,8% (em vez dos 0,6% anteriormente previstos) e a taxa de desemprego a situar-se nos 17,7% (contra 18,5% inscritos na sétima avaliação).

A ministra das Finanças, Maria Luís Albuquerque, garantiu ainda que o Governo não acordou quaisquer medidas de contingência com a ‘troika’, e disse estar convicta que as medidas do próximo Orçamento são conformes às normas da Constituição da República.

No entanto, num comunicado conjunto de CE, BCE e FMI, a ‘troika’ deixou o aviso que, caso algumas medidas de consolidação incluídas na proposta de Orçamento do Estado para 2014 sejam consideradas inconstitucionais, serão necessárias reformulações para cumprir a meta do défice de 4% do PIB.

Esta situação, acrescentam as três instituições, “implicaria riscos acrescidos no que se refere ao crescimento e ao emprego e reduziria as perspectivas de um regresso sustentado aos mercados financeiros”.

O Governo, entretanto, pelas declarações de Maria Luís Albuquerque, garantiu que as medidas que vão constar do Orçamento do Estado para 2014, “no essencial”, serão as que o Primeiro-Ministro já tinha explicitado em Maio, na carta enviada a Bruxelas nesse mês.

“No essencial, as medidas a concretizar são as que foram apresentadas pelo Primeiro-ministro em Maio”, afirmou hoje a ministra das Finanças, na conferência de imprensa.

A governante acrescentou que “serão ainda executadas medidas do lado da receita, algumas permanentes e outras temporárias”, as quais serão apresentadas com a proposta do Orçamento do Estado para 2014.

Em Maio, o primeiro-ministro enviou uma carta à ‘troika’ - composta pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Central Europeu (BCE) e Comissão Europeia - e anunciou ao País um conjunto de medidas relativas à Administração Pública e à Segurança Social, com as quais pretendia cortar quase 4,8 mil milhões de euros na despesa pública até 2015.

Das medidas previstas na carta enviada à ‘troika’, destacava-se o regime de requalificação da função pública, que previa o despedimento após 12 meses de inatividade, mas que foi entretanto reprovada pelo Tribunal Constitucional (TC), estando neste momento, no Parlamento, as propostas da maioria que deverão permitir ultrapassar a inconstitucionalidade da lei e onde já não se prevê o despedimento de funcionários.

Paralelamente a esta medida, está a decorrer um processo de rescisões amigáveis na Função Pública.

Segundo o Governo, com a versão inicial da requalificação e com as rescisões amigáveis, o Estado conseguiria reduzir a despesa, em 2014, em 448 milhões de euros.

A carta enviada pelo Primeiro-Ministro previa ainda a convergência do regime de pensões dos sectores público e privado, medidas com que o Executivo estimava poupar quase 1,1 mil milhões de euros.

Em termos de função pública, o Governo tem ainda em curso uma nova tabela de remunerações e de suplementos que, segundo o Executivo permitirá poupar quase 450 milhões de euros.

Também na carta enviada à ‘troika’, Passos Coelho referia um “aumento da idade de reforma dos 65 para pelo menos os 66 anos de idade, através da alteração da fórmula que ajusta o aumento da esperança de vida - i.e., o factor de sustentabilidade”.

Para além destas medidas, o Governo prometia ainda cortes transversais na despesa dos ministérios.

Das normas previstas para 2014 na carta enviada por Passos Coelho à ‘troika’, desaparece a chamada TSU sobre as pensões do regime geral, tal como Paulo Portas garantiu hoje.

Às medidas anunciadas em maio pelo Primeiro-Ministro acresce um conjunto de outras pequenas poupanças, hoje anunciadas pelo vice-Primeiro-Ministro, como um corte de 0,3% na despesa primária dos ministérios, uma taxa sobre as rendas da energia e um corte nalguns benefícios fiscais. Do lado da receita, o Ministro anunciou um melhor aproveitamento dos dividendos e uma receita extra com a concessão de licenças de jogos ‘online’ e portos.

As medidas anunciadas não foram quantificadas pelo governante, tendo, no entanto, Paulo Portas deixado uma garantia: “em nenhuma circunstância se está perante um novo pacote de austeridade”.

Do conjunto de medidas já em curso pelo Governo há, no entanto, algumas incertezas, já que há dois diplomas que poderão esbarrar no Constitucional: um em relação ao aumento do horário de trabalho das 35 para as 40 horas semanais - já há um pedido entregue para que seja verificada a sua constitucionalidade. E outro relativo aos cortes nas pensões - a proposta do Governo, está agora no Parlamento, mas já vários partidos da oposição e sindicatos disseram que iriam pedir a sua fiscalização.

Luís Montenegro

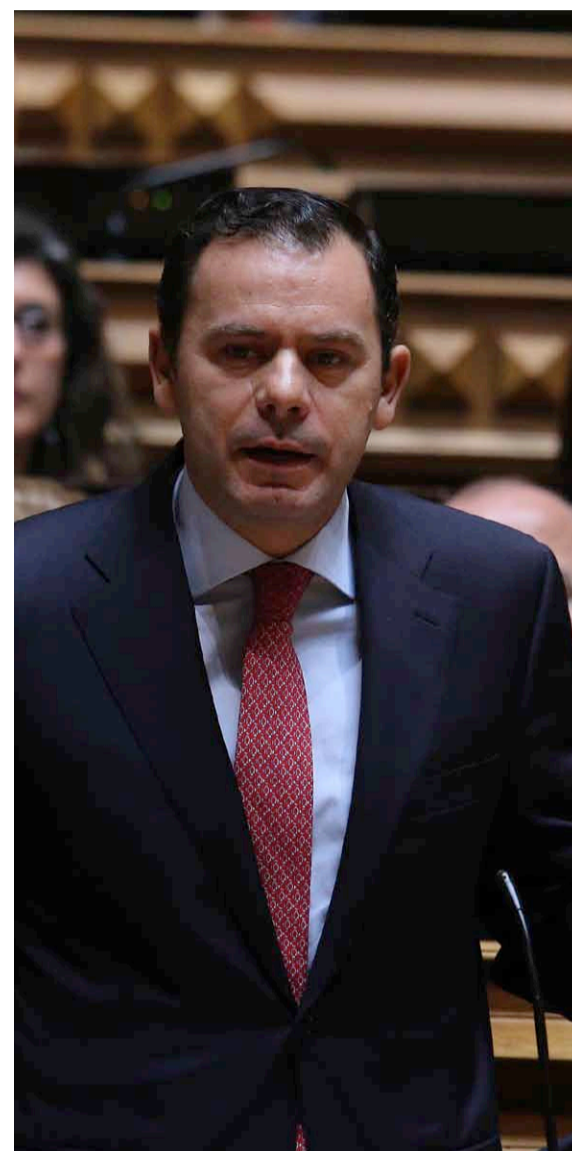
Portugal passa com sucesso avaliações da “troika”

No dia seguinte a mais duas avaliações positivas da “troika” à nossa execução do Programa de Assistência Económica e Financeira, o Parlamento assistiu a um debate com o Primeiro-Ministro para analisar essa avaliação. Intervindo em representação do PSD, Luís Montenegro começou por declarar que é muito importante que tenhamos alcançado o sucesso nas avaliações a que estamos sujeitos. “É importante porque nestas avaliações é necessário que tenhamos sucesso para podermos continuar a ter acesso às tranches dos empréstimos que foram negociados e que são importantes para o financiamento do Estado e da Economia. É também importante que com estas avaliações cumprimos 75 por cento das que estavam previstas. E é também importante porque só cumprindo e tendo sucesso é que podemos concluir o processo de regresso aos mercados. E digo concluir porque esse processo já está em curso”.

No que respeita às metas do défice, o presidente do grupo parlamentar recordou que, no decorrer deste processo, já foi possível flexibilizá-las, isto no pressuposto de que estávamos a ser bem-sucedidos e de que estávamos a cumprir. “O que é espantoso é que aqueles que defendem medidas que consubstanciam o não cumprimento do programa sejam os mesmos que levantam a voz para flexibilizar ainda mais as metas do défice. Nós sabemos que o histórico deles é o dos que, em 2009, perspectivaram um défice de 2 por cento e acabaram a execução em 10 por cento. O que é espantoso é que se acuse este Governo e esta maioria de não cumprir a meta do défice, ao mesmo tempo que se diz ao País que estamos em condições para baixar todos os impostos”. Perante esta postura, o social-democrata enfatizou que este é o momento da verdade onde dois caminhos estão em causa. Um, que foi definido pela maioria e pelo Governo, que começa a dar resultados positivos, o outro caminho é o que já foi testado pelo Governo do PS em 2009. Esse caminho, recorda, passou por baixar os impostos antes das eleições, por não diminuir a despesa, por uma falta de rigor orçamental e pelo aumento dos salários. Contudo, no entendimento de Luís Montenegro, esse foi um caminho que não valeu a pena pois, no ano seguinte, os funcionários públicos viram os seus ordenados cortados, os impostos a aumentar e o País a pedir ajuda internacional.

Face a este cenário, o líder da bancada social-democrata declarou que era bom que se perguntasse ao País se tem valido a pena aquilo que foi feito ao longo dos dois últimos anos. “Valeu ou não valeu a pena o esforço que fizemos que conduziu à revisão das metas do défice, à redução dos nossos encargos com os juros, que conduziu ao aumento das nossas maturidades, mas sobretudo que conduziu o País a ter seis meses seguidos de quebra na taxa de desemprego? Se valeu ou não valeu a pena para que tenhamos, depois de 10 trimestres em recessão, visto o nosso produto a aumentar no segundo trimestre e porventura no terceiro trimestre? Valeu ou não a pena para ver a nossa produção industrial e a nossa capacidade exportadora a crescer de forma sólida e consistente? É de facto o momento da verdade, em que o País deve confrontar estes dois caminhos e perceber qual é o caminho que vale a pena”.

Luís Montenegro dirigiu-se à bancada do PS e questionou porque é que o PS não é capaz, no mínimo, de reconhecer estes sinais positivos. “Mesmo perante estes sinais positivos o PS continua a dizer que está tudo mal. O PS está muito zangado com o sucesso deste programa, porque a desenvolverem-se as propostas do PS iríamos direitinhos para um segundo resgate”. Sendo assim, conclui, há dois caminhos: o caminho da recuperação e o caminho dos resgates. “Nós somos os que defendem caminho da saída dos resgates, o PS defende o caminho da entrada no resgate futuro”, concluiu.



Paulo Batista Santos desconstrói mentiras socialistas sobre o IVA da restauração



No entender de Paulo Batista Santos, era importante que o PS reconhecesse que hoje e no próximo Orçamento do Estado para 2014, será possível debater a questão do IVA da restauração com uma profundidade que não seria possível sem o estudo profundo do sector desencadeado pelos partidos da maioria. No debate de várias propostas que incidem sobre a fiscalidade deste e outros sectores, o social-democrata garantiu que em relação ao IRC as propostas apresentadas serão viabilizadas para que possam ser discutidas em sede de uma reforma mais ampla que vai acontecer.

Voltando ao tema do IVA da restauração, o deputado referiu que o líder do PS tem afirmado que o aumento da taxa de IVA implicou um conjunto de consequências que não estão correctas. “A primeira mentira que é importante clarificar é a de que houve prejuízo para o Estado com o aumento do IVA. Ora o que o estudo nos diz é que não, é que houve um acréscimo da receita do IVA da restauração. A segunda mentira é que o aumento significou o encerramento de cerca de 40 mil empresas. Aquilo que foi possível apurar é que esse número nem se quer se aproxima da realidade e para 2013 o saldo de liquido de empresas constituídas face às que encerraram é positivo. A outra mentira tem a ver com a destruição de cerca de 100 mil postos de trabalho. Nós reconhecemos que o sector sofreu, mas não são esses os números”. Face a estas falácias e à importância do sector, Paulo Batista Santos sublinhou que o que importa é que este relatório seja analisado e estudado por todos e que o Parlamento actue em conformidade. “É isso que devemos fazer, com toda a seriedade, uns com os outros, com os representantes do sector, encontrar as melhores soluções não só que resolvam o problema da fiscalidade e competitividade do sector, mas que ajudem no ponto de vista do saneamento das empresas”.

MOTA PINTO CANDIDATO DO PSD A PRIMEIRO-MINISTRO



● Na sua primeira reunião (foto abaixo) após o X Congresso do PSD, a nova Comissão Política Nacional decide indicar Carlos da Mota Pinto como candidato ao cargo de Primeiro-Ministro

Carlos Alberto da Mota Pinto nasceu a 25 de Julho de 1936, na vila de Pombal, distrito de Leiria. Frequentou a escola primária e fez estudos secundários em Pombal. Concluiu o curso liceal em 1958 no Liceu D. João III em Coimbra com a classificação de 18 valores.

Frequentou a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra de 1953 a 1958, tendo-se licenciado com a classificação de muito bom com distinção com 18 valores, em 1958/59 frequentou, como auditor livre, a Faculdade de Direito da Universidade de Geneve (Suíça). Em 1959/60, durante o cumprimento do serviço militar, fez exame do curso complementar de ciências jurídicas na Faculdade de Direito de Coimbra, elaborando uma dissertação com o título "Responsabilidade pré-negocial pela não conclusão dos contratos", obteve neste exame a classificação de muito bom com distinção com 18 valores, tendo recebido o prémio Calouste Gulbenkian.

Doutorou-se em Direito (Ciências Jurídicas) na Universidade de Coimbra em 1970 com uma dissertação intitulada "Cessão da posição contratual", sendo-lhe atribuída a classificação de muito bom com distinção com 18 valores.

Foi contratado como assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

em Fevereiro de 1961, sendo encarregado da regência de aulas práticas da cadeira de Direito das Obrigações. O contrato foi interrompido entre Julho de 1961 e Setembro de 1963, por ter sido mobilizado para uma comissão extraordinária de serviço militar na Guiné. A partir de Janeiro de 1964 e até fins de 1968 regeu as aulas teóricas e práticas da cadeira de Direito Civil "Teoria Geral da Relação Jurídica".

Foi contratado como professor auxiliar da Faculdade de Direito de Coimbra em Janeiro de 1971. Foram-lhe confiadas em 1970/71 as regências das cadeiras de Direitos Reais, no Curso Geral e de Direito Civil no Curso Complementar, tendo subordinado esta última ao tema "Manifestações jurídico-privadas da vida económica moderna" com particular incidência sobre o estudo dos contratos de adesão (Standard contracts). A partir de 1971/72 regeu as cadeiras de Teoria Geral de Direito Civil, de Direito das Obrigações e de Sistema Jurídico Comparado.

Em 1971, em Lisboa, e em 1972, em Pescara (Itália) regeu a convite da Faculté Internationale pour l'Enseignement du Droit Comparé cursos em língua francesa para os estudantes do 2.º Ciclo daquela faculdade sobre o tema "La cession de contrat en Droit Comparé".



A monografia "Cessão da posição contratual" é indicada na conhecida obra do prof. Carbonnier, Droit Civil/Les Obligations, como principal consulta a fazer sob o tema da "Cession de Contrat".

Numa obra muito recente do prof. Malaurie, com o título "La Cession de Contrat" (ed. Les cours de de Droit, Paris 1976), contendo

"un cours de doctorat", ministrado na Universidade de Paris II em 1975/76, a referida monografia é apresentada como um dos mais importantes estudos sobre a matéria, e, tendo sido traduzida para francês por Vicensini, foi consultada e tomada em consideração ao longo do referido "Cours Doctorat" sobre toda a problemática em apreço.

Tem proferido conferências sobre temas científicos em várias instituições, no país e no estrangeiro.

Realizou trabalhos de investigação e pesquisa bibliográfica em institutos e universidades italianas e alemãs.

A convite dos estudantes participou, como representante do corpo docente, em viagens de agrupamentos culturais e artísticos universitários (CITAC, coro misto da Universidade de Coimbra) ao estrangeiro e Ilhas Adjacentes.

Foi delegado do reitor da Universidade de Coimbra e vice-reitor da mesma universidade entre Maio de 1974 e Janeiro de 1975. Foi membro designado por eleição do Conselho Directivo da Faculdade de Direito de Coimbra, a partir de Maio de 1974. Foi igualmente eleito presidente da Mesa da Assembleia de representantes da mesma Faculdade em Fevereiro de 1977 e em Fevereiro de 1978. Presidente do Conselho Directivo desta Faculdade em 1982/1983.

Director da Revista de Direito e de Estudos Sociais desde 1965. Participou várias vezes nos júris dos concursos de habilitação para delegados do Procurador da República e nos júris dos concursos de habilitação para Notários Conservadores.

Participou em numerosas iniciativas de carácter democrático antes do 25 de Abril de 1974, no âmbito universitário e político. Fez parte do

grupo constitutivo inicial do PPD.

Foi deputado à Assembleia Constituinte de Junho de 1975 a Abril de 1976, tendo feito parte da sua primeira delegação (Out. 1975) à Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa.

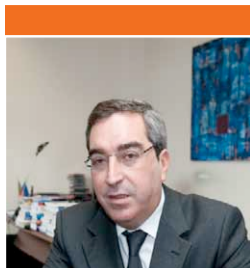
Director do Gabinete de Estudos Distrital de Coimbra do PPD em 1975. Foi membro da Comissão Constitucional nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 283 da Constituição: "Compõem a Comissão Constitucional... c) um cidadão de reconhecido mérito designado pelo Presidente da República". Renunciou a este cargo em virtude de ter sido nomeado ministro do Comércio e Turismo em Março de 1977, funções que exerceu até à substituição do II Governo Constitucional em Janeiro de 1978. Primeiro-Ministro do IV Governo Constitucional em 1978 e 1979. Membro do Conselho de Estado (desde 30 de Outubro de 1982).

CANDIDATOS DO PSD ÀS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS

(PÁGS. 2, 3 e 4)

O PSD promove hoje, no Hotel Penta, em Lisboa, uma Conferência de Imprensa para apresentação dos seus candidatos às próximas Eleições Legislativas.

Na referida Conferência de Imprensa, que tem início às 10 horas, usará da palavra Mota Pinto, estando igualmente presentes os membros da direcção política do Partido, bem como os cabeças de lista pelos diferentes círculos eleitorais.



A Ambição do Novo QREN

Jaime Quesado (*)

Estão em curso as diferentes acções para a definição do Novo Quadro Financeiro Europeu. No contexto da actual incerteza económica e no meio de uma profunda crise financeira internacional, continua a ser evidente no nosso país a falta de um Modelo de Desenvolvimento que seja partilhado sob a forma de Contrato Estratégico entre o Estado e a Sociedade Civil. Os actores económicos e sociais (Municípios, Empresas, Universidades, Centros de Inovação) preocupam-se unicamente com a sua sobrevivência conjuntural e com isso desperdiçam a oportunidade única de fazer do QREN uma aposta sustentada para o futuro do país. As Novas Apostas do QREN são por isso vitais para a Economia Portuguesa.

O QREN foi concebido como um instrumento inovador para dar resposta às novas exigências que a competição da economia global e os novos fenómenos sociais exigem ao nosso país. O balanço de 20 anos de Fundos Comunitários em Portugal, recentemente cumpridos, é muito claro: aposta sustentada na melhoria das infra-estruturas do país, numa lógica não raras vezes pouco coordenada e monitorizada (veja-se a proliferação desnecessária de parques industriais e pavilhões desportivos municipais), falhas sucessivas nas acções de formação empreendidas ao longo das três intervenções levadas a efeito, resultados muito frágeis nas áreas essenciais da inovação, conhecimento e competitividade. Ou seja. Vinte anos depois Portugal é um país de auto-estradas com menos coesão territorial e crescentes desigualdades sociais numa Europa em grande indefinição de identidade.

O QREN não pode ser interpretado pelos actores nacionais como mais um instrumento financeiro utilizável para dar cobertura a uma crescente falta de financiamento nos circuitos tradicionais. Em tempo de crise financeira, impõe-se mais do que nunca um verdadeiro “choque operacional” que conduza a mudanças claras e necessárias: desactivação das actividades empresariais sem valor, aposta maciça numa formação/educação que produza quadros reconhecidos pelo mercado, fixação de investimentos e talentos nas regiões mais desfavorecidas, criação de um contexto competitivo moderno voltado para a criatividade das pessoas e a qualidade de vida das cidades. O QREN dispõe dos instrumentos financeiros que poderão ajudar a alavancar toda esta Agenda de Mudança que queremos para o nosso país.

Portugal não pode perder esta oportunidade de alteração do seu paradigma de desenvolvimento estratégico através da dinamização de um Novo Ciclo para o QREN. Em tempo de profunda crise financeira, têm que ser accionados mecanismos de rápida absorção das verbas disponíveis. Mas não a qualquer preço. Sob pena de se estar a hipotecar o futuro. O QREN tem duma vez por todas que se assumir como um factor estratégico de convergência positiva do país face aos novos desafios duma economia global complexa e exigente.

(*) Administrador do Instituto Francisco Sá Carneiro



CONVOCATÓRIAS DO PSD

Recepção

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



AMADORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção da Amadora, para reunir, no próximo dia 9 de Novembro de 2013 (Sábado), pelas 16h00, na sede, sita na Avenida 11 de Setembro, 16 com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único: Eleição dos órgãos da Comissão Política de secção e da Mesa da Assembleia de secção.

Notas:

As listas candidatas devem ser entregues, ao Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

Urnas estão abertas das 16H00 às 23H00

AMADORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção da Amadora, para reunir, no próximo dia 11 de Outubro de 2013 (6ª feira), pelas 21h30, na sede concelhia, sita na Avenida 11 de Setembro, 16 com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Análise da situação Política
2. Outros assuntos.

AZAMBUJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção da Azambuja, para reunir, no próximo dia 9 de Novembro de 2013 (Sábado), pelas 16h00, na sede concelhia, sita na Rua D Sancho I, nº 1 – R/c com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único: Eleição dos órgãos da Comissão Política de secção e da Mesa da Assembleia de secção.

Notas:

As listas candidatas devem ser entregues, ao Presidente da Mesa Distrital ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

Urnas estão abertas das 16H00 às 23H00

CASCAIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Cascais, para reunir, no próximo dia 9 de Novembro de 2013 (Sábado), na sede concelhia, sita no Largo da Estação, nº4 – 1º Andar com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 Eleição da Comissão Política de secção.
- 2 Eleição da Mesa da Assembleia de secção.

Notas:

As listas candidatas devem ser entregues, ao Presidente da Mesa Distrital ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

Urnas estão abertas das 16H00 às 23H00

CARTAXO

Ao abrigo dos Estatutos, convoca-se a Assembleia de Secção do Cartaxo, para Reunião no próximo dia 18 de Outubro de 2013, (6ª feira) pelas 21h00, na sede, sita na Rua Serpa Pinto, Lote 3- 1º Dtº com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações
2. Análise da situação Política

CONDEIXA-A-NOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Condeixa-a-Nova para reunir, no próximo dia 18 de Outubro de 2013, (6ª feira), pelas 21h00, na casa do Povo de Condeixa, sita na Rua D Maria Elsa Franco Sotto Mayor com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO ÚNICO-Resultados Eleitorais das Autárquicas 2013/Análise da situação Política

FIGUEIRA DA FOZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção da Figueira da Foz, para reunir, no próximo dia 9 de Novembro de 2013 (Sábado), pelas 21h30, na sede do PSD, sita na Rua da Liberdade, 6 com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Análise dos resultados eleitorais autárquicos
- 2 – Outros assuntos.

LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Leiria, para reunir, no próximo dia 12 de Outubro de 2013 (Sábado), pelas 21h00, na sede de Secção, sita na Rua Dr. José Jardim, nº 32 com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- 1 – Análise dos resultados eleitorais autárquicos no Concelho de Leiria
- 2 – Análise da situação Política

LISBOA AM / DISTRITAL

Convoca-se ao abrigo do artº 67º dos estatutos do PSD e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais publicado em suplemento no "Povo Livre" todos os militantes da Área Metropolitana do Distrito de Lisboa, dotados de capacidade eleitoral activa para os Órgãos Distritais, para, conforme a respectiva secção de inscrição em que militam, reunirem nas secções: Amadora, Azambuja, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras, Sintra e Vila Franca de Xira, no dia 9 de Novembro de 2013 (sábado), pelas 16h00 com seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa da Assembleia Distrital Eleição da Comissão Política Permanente Distrital Eleição do Conselho de Jurisdição Distrital Eleição dos Delegados de secção à Assembleia Distrital Eleição da Comissão Distrital de Auditoria Financeira

Locais de votação:

- Amadora- Av. 11 de Setembro de 1979, loja 16ª
 - Azambuja – Rua D Sancho I, nº 1
 - Cascais – Largo da Estação, 4 – 1º
 - Mafra – Rua do Arvoredo, Bl B, cave
 - Odivelas – Rua Alfredo Roque Gameiro, 11. Cave Dtº
 - Vila F.Xira – Rua da Praia, 63
 - Lisboa – Av. Fontes Pereira de Melo, 8 (Hotel Sana Parque)
 - Loures – Largo Tristão Vaz Teixeira, loja 4-Paque Residencial do Almirante
 - Oeiras – Largo Avião Lusitânia, 15
 - Sintra – Rua Mário Costa Ferreira Lima, 7 – R/c
- As listas candidatas devem ser entregues, ao Presidente da Mesa Distrital ou a quem estatutariamente o

possa substituir, até às 24H do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

As listas candidatas a Delegados de secção devem ser entregues, na sede respectiva, ao Presidente da Assembleia de secção ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

A eleição decorrerá em todas as secções do Distrito entre as 16H00 e as 23H.00.

LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Lisboa, para reunir, no próximo dia 9 de Novembro de 2013 (Sábado), pelas 16h00, no Hotel Sana Marquês, sito na Rua Fontes Pereira de Melo, 8 em Lisboa com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único: Eleição dos órgãos da Comissão Política de secção e da Mesa da Assembleia de secção.

Notas:

As listas candidatas devem ser entregues, ao Presidente da Comissão Política Distrital de Lisboa AM, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H do terceiro dia anterior ao acto eleitoral na sede da Distrital Lisboa AM, sito na Praça São João Bosco, nº 6 Lisboa

Urnas estão abertas das 16H00 às 23H00

NÚCLEO CENTRAL DE LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Núcleo Central de Lisboa, para reunir no próximo dia 15 de Outubro de 2013 (3ª feira), pelas 21h00, na sede Distrital do PSD de Lisboa, sita na Praça D João Bosco nº 3 B com a seguinte Ordem de trabalhos:

Ponto único – Análise dos resultados eleitorais obtidos nas Eleições Autárquicas do passado dia 29 de Setembro de 2013

NÚCLEO OCIDENTAL DE LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Núcleo Ocidental de Lisboa, para reunir, no próximo dia 9 de Novembro de 2013 (Sábado), pelas 16h00, no Hotel Sana Marquês, sito na Rua Fontes Pereira de Melo, 8 em Lisboa com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único: Eleição dos órgãos da Comissão Política do Núcleo.

Notas:

As listas candidatas devem ser entregues, ao Presidente da Comissão Política da Secção de Lisboa, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H do terceiro dia anterior ao acto eleitoral na sede da Distrital Lisboa AM, sito na Praça São João Bosco, nº 6 Lisboa

Urnas estão abertas das 16H00 às 23H00

MARCO DE CANAVESES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção do Marco de Canaveses, para reunir em sessão ordinária, no próximo dia 25 de Outubro de 2013 (6ª feira), pelas 21h00, na Sala de Espectáculos do Marco Fórum XXI (antiga Casa do Povo de Fornos), sita na Avenida Francisco Sá Carneiro com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 Informações
- 2 Análise da situação Política

MARINHA GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos, convoca-se a Assembleia de Secção da Marinha Grande, para Reunião Ordinária no próximo dia 18 de Outubro de 2013, (6ª feira) pelas

21h30, na sede, sita na Avenida 1º de Maio, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos:

1. Análise dos resultados eleitorais locais
2. Situação da C.P.S de secção
3. Estratégia de actuação dos autarcas eleitos para 2013-2017
4. Outros assuntos.

OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Oeiras, para reunir, no próximo dia 22 de Novembro de 2013 (6º feira), na sede de Linda-a-Velha, sita na Avenida Carolina Michaelis,37- loja com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e da Mesa de Assembleia da Secção.

Notas:

As listas candidatas devem ser entregues, ao Presidente da Mesa da Assembleia de secção, ou a quem estatualmente o possa substituir, até às 24H do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

Urnas estão abertas das 17H00 às 23H00

ODIVELAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Odivelas, para reunir, no próximo dia 9 de Novembro de 2013 (Sábado), na sede de Concelhia, sita na Rua Alfredo Roque Gameiro,11- C/v Dtª com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 Eleição da Comissão Política e da Mesa de Assembleia da Secção.

Notas:

As listas candidatas devem ser entregues, ao Presidente da Mesa da Assembleia de secção, ou a quem estatualmente o possa substituir, até às 24H do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

Urnas estão abertas das 16H00 às 23H00

PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes de Secção de Porto, para reunir, no próximo dia 17 de Outubro de 2013 (5ª feira), pelas 21h15, na sede da Junta de Freguesia de Paranhos, sita na Rua Álvaro Castelões, nº 811 com a seguinte Ordem de Trabalhos

Ponto único: Análise da situação política.

SEIXAL

Ao abrigo dos Estatutos, convoca-se a Assembleia de Secção do Seixal para reunir no próximo dia 15 de Outubro de 2013, (3ª feira) pelas 21h00, na sede, sita na Rua do M.F.A, nº11, Amora com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações
2. Análise da situação Político-partidária.

SETÚBAL/DISTRITAL

Ao abrigo dos Estatutos, convoca-se a Assembleia Distrital de Setúbal para reunir no próximo dia 16 de Outubro de 2013, (4ª feira) pelas 21h00, na Biblioteca Municipal de Palmela, sita no Largo São João Baptista, em Palmela com a seguinte: Ordem de Trabalhos:

- 1 Informações
- 2 Análise da situação Político-Partidária

TORRES NOVAS

Ao abrigo dos Estatutos, convoca-se a Assembleia de Secção de Torres Novas para reunião no próximo dia 26 de Outubro de 2013, (Sábado) pelas 21h00, na sede, sita na Rua do Conde, nº8- 1º com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura discussão e votação da Acta de Assembleia anterior
2. Análise da situação Política nacional, regional e local.

VIANA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Viana do Castelo, para reunir, no próximo dia 9 de Novembro de 2013 (Sábado), pelas 15H00 na sede de secção, sita na Rua Grande, nº 30 – 1º Dto com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa de Assembleia de Secção. e da Comissão Política de secção

Notas:

As listas candidatas devem ser entregues, ao Presidente da Mesa da Assembleia de secção, ou a quem estatualmente o possa substituir, até às 24H do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

Urnas estão abertas das 15H00 às 19H00

VILA DO CONDE

Ao abrigo dos Estatutos, convoca-se a Assembleia de Secção de Vila do Conde para reunir no próximo dia 18 de Outubro de 2013, (6ª feira) pelas 21h30, na sede, sita na Praça da República, nº 7, com a seguinte: Ordem de Trabalhos:

- 1 Análise dos resultados Eleições Autárquicas
- 2 Outros assuntos

VILA FRANCA DE XIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes de Secção de Vila Franca de Xira, para uma Assembleia Eleitoral a realizar, no próximo dia 9 de Novembro de 2013 (Sábado), pelas 16h00, na sede do PSD na Rua da Praia,63 com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 Eleição da Comissão Política Concelhia
- 2 Eleição da Mesa da Assembleia de Secção

Nota:

As listas candidatas devem ser apresentadas na sede da Comissão Política Concelhia nos prazos e condições estabelecidas no Regulamento Eleitoral do PSD, até às 24H do 3º dia anterior ao acto eleitoral.

As urnas estão abertas das 16H às 23H.

VILA FRANCA DE XIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se os militantes de Secção de Vila Franca de Xira, para uma Assembleia de secção a realizar, no próximo dia 25 de Outubro de 2013 (6º feira), pelas 21h00, na sede do PSD na Rua da Praia,63 com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 Informações.
- 2 Análise dos resultados Eleições Autárquicas 2013.

UISEU/DISTRITAL

Ao abrigo dos Estatutos, convoca-se a Assembleia Distrital de Viseu para reunião ordinária, no próximo dia 11 de Outubro de 2013, (6ª feira) pelas 21h00, no Solar dos Peixotos, em Viseu com a seguinte: Ordem de Trabalhos:

- 1 Informações
- 2 Análise dos resultados das Eleições Autárquicas 2013
- 3 Análise da situação Política.



BARCELOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário concelhio da JSD secção de Barcelos, para reunir no próximo dia 26 de Outubro de 2013 (sábado), pelas 21h30, na sede concelhia do PSD Barcelos, sita na Avenida Alcides Faria, n.º226, 1.º Dto., Barcelos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Análise dos resultados das eleições autárquicas de 29 de Setembro;

Ponto 2: Apresentação aos militantes das candidaturas às eleições da JSD Barcelos;

Ponto 3: Outros assuntos de interesse para a JSD.

BARCELOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e nos termos do Regulamento Eleitoral para os órgãos Concelhios, convoca-se o Plenário da JSD secção de Barcelos, para reunir no próximo dia 09 de Novembro de 2013, pelas 21h30, na sede concelhia do PSD Barcelos, sita na Avenida Alcides Faria, n.º226, 1.º Dto., Barcelos com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1-Eleição da Comissão Política da JSD secção de Barcelos;
- 2-Eleição da Mesa do Plenário da JSD secção de Barcelos.

Notas:

1-As Listas deverão ser apresentadas em listas completas para cada órgão, contendo o nome e o número de militante de cada candidato;

2- As listas deverão ser acompanhadas dos respectivos termos de aceitação de todos os candidatos, individual ou conjuntamente e de fotocópia de documento de identificação;

3-Deverão as candidaturas ser subscritas por 5% de militantes, até um máximo de 20 Membros do Órgão competente para a eleição;

4-Deverão ter número Impar de Membros nas listas candidatas aos órgãos executivos e de direcção de Assembleia em conformidade com os estatutos nacionais;

5-Candidatos suplentes, pelo menos, um quarto do número de candidatos efectivos, não podendo estes exceder a totalidade dos candidatos efectivos;

6-Nenhum candidato pode ser proponente da sua própria candidatura, nem aceitar integrar mais do que uma candidatura para o mesmo órgão;

7- As listas deverão ser entregues em duplicado até às 24Horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, ao presidente da mesa do Plenário da JSD de Barcelos ou a quem o possa substituir ao abrigo dos Estatutos Nacionais, na Sede do PSD Barcelos;

8-As urnas estarão Abertas das 21h30 às 23h30.

ESPOSENDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Esposende, para reunir no próximo dia 26 de Outubro de 2013 (Sábado), pelas 18h30, na Sede do PSD de Esposende, sita no Largo Dr. Fonseca Lima, em Esposende, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise das Eleições Autárquicas;
- 3 – Outros assuntos.

CONSELHO REGIONAL DE LISBOA AM

Ao abrigo dos Estatutos e demais Regulamentos Nacionais da JSD, convoca-se Conselho Regional da JSD Regional de Lisboa AM, para reunir no próximo dia 17 de Outubro, quinta-feira, pelas 21h, na Sede Distrital do PSD Lisboa, sita na Praça S. João Bosco, nr. 3B, 1350 - 295 Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Informações;
- 2) Análise da situação política.

CONCELHO REGIONAL DO PORTO

Nos termos dos Estatutos da JSD e Regulamento dos Conselhos Regionais, convoca-se o Conselho Regional da JSD Porto, para reunir no próximo dia 20 de outubro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Santiago de Bougado, sita na Rua 16 de Maio (E.N. 104), 839 – 4785-607 Santiago de Bougado, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações
- 2 – Análise da situação política regional e nacional.

MARCO DE CANAVESES

Nos termos dos estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Marco de Canaveses, para reunir no próximo dia 9 de Novembro, pelas 16h, na sede do Partido Social Democrata de Marco de Canaveses, sita no Largo Sacadura Cabral Nº 26, 2 Dtº, 4630-219 Marco de Canaveses com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da JSD de Marco de Canaveses.

Notas:

As urnas estarão abertas entre as 16h e as 19h.

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa de Plenário da JSD de Marco de Canaveses, ou a quem estatutariamente o substitua, na sede do Partido Social Democrata de Marco de Canaveses, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

PENAFIEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social-Democrata e regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário da concelhia da JSD Penafiel para reunir no próximo dia 09 de novembro de 2013, pelas 16 horas, no Auditório do Pavilhão de Feiras e Exposições de Penafiel, sito na Rua D. António Ferreira Gomes – Penafiel, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política de Concelhia da JSD Penafiel

Notas:

As urnas estarão abertas das 16 horas às 22 horas.

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Regional da JSD Porto, ou a quem estatutariamente o substitua, na sede concelhia do Partido Social Democrata e da Juventude Social-Democrata de Penafiel, sita à Rua “O Penafidelense”, nr. 9, 1.º Dto. – 4560-858 Penafiel, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas estatutárias e regulamentares da JSD.

PONTE DA BARCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se os militantes da Concelhia de Ponte da Barca, para reunir no próximo dia 26 de Outubro de 2013, pelas 21H30, na Sede Concelhia do PSD de Ponte da Barca, sita na Avenida da Liberdade -Loteamento do Cruzeiro Letra F - R/C, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Análise dos resultados concelhios das eleições autárquicas 2013;
- 3 – Outros assuntos.

PROCESSO ELEITORAL JSD REGIONAL VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários das Concelhias da JSD do Distrito de Vila Real, para reunião a realizar no dia 9 de Novembro de 2013, entre as 14h00 e 16h30, nos locais abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao Conselho Regional Eleitoral da JSD de Vila Real.

Concelhia Alijó, Local - Sede PSD Alijó

Concelhia Boticas, Local - Sede PSD Boticas

Concelhia Chaves, Local - Sede PSD Chaves

Concelhia Mesão Frio, Local - Sede PSD Mesão Frio

Concelhia Murça, Local - Sede PSD Murça

Concelhia Montalegre, Local - Sede PSD Montalegre

Concelhia Mondim de Basto, Local - Sede PSD Mondim de Basto

Concelhia Ribeira de Pena, Local - Sede PSD Ribeira Pena

Concelhia Régua, Local - Sede PSD Régua

Concelhia Santa Marta Penaguão, Local - sede PSD Santa Marta

Concelhia Sabrosa, Local - Sede PSD Sabrosa

Concelhia Vila Pouca de Aguiar, Local - Sede PSD Vila Pouca

Concelhia Valpaços, Local - Sede PSD Valpaços

Concelhia Vila Real, Local - Sede Concelhia do PSD Vila Real

a) As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no local indicado para a reunião, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD;

b) As urnas estarão abertas entre as 14h30 e as 16h30.

CONGRESSO REGIONAL JSD VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o II Congresso Regional da JSD de Vila Real, para reunir no próximo dia 17 de Novembro de 2013 (Domingo), pelas 14 horas, na Sede Distrital do PSD de Vila Real, de acordo com o seguinte Regulamento:

REGULAMENTO DO II CONGRESSO REGIONAL DA JSD VILA REAL

CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º
(Objecto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do Artº 3 do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais, disciplinando o funcionamento do II Congresso Regional da JSD Vila Real.

Artigo 2º
(Definição)

O Congresso Regional é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial regional, conforme definido nos

estatutos da JSD.

CAPÍTULO 2 – COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO

Artigo 3º
(Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Regional, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Regionais.

Artigo 4º
(Competências)

É da responsabilidade do Congresso Regional:

- a) A eleição da Mesa do Conselho Regional e da Comissão Política Regional (CPR);
- b) A definição da política e linhas gerais de actuação dos órgãos regionais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 5º
(Mesa do Congresso Regional)

A Mesa do Congresso Regional será a Mesa do Congresso Nacional da JSD, por perda de mandato da Mesa do Conselho Regional.

Artigo 6º
(Competências do Presidente da Mesa do Congresso Regional)

1. Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Regional, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respectivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Regional;
- c) Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Regional ou da sua Mesa.

Artigo 7º
(Competências dos Vice-Presidentes da Mesa do Congresso Regional)

1. Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 8º
(Competências dos Secretários da Mesa do Congresso Regional)

1. Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as actas.

CAPÍTULO 3 – CONGRESSO REGIONAL E SEUS MEMBROS

Artigo 9º
(Composição e Direitos de Voto)

- 1. Compõem o Congresso Regional, com direito a voto:
 - a) O Presidente e o Secretário-Geral da CPR;
 - b) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias

(CPC) regularmente eleitas e em exercício de funções, ou os Vice-Presidentes das mesmas, conforme previsto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais da JSD, exercida mediante entrega de um termo de substituição assinado pelo Presidente da CPC;

c) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.

2. Compõem igualmente o Congresso Regional, sem direito a voto, os membros do Conselho Regional mencionados no artigo 4º, alíneas a), b), e), f), g), h), i), j) e k) do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais da JSD.

3. A qualidade em que um Membro participa no Congresso Regional é imutável durante o decurso do mesmo.

4. Competirá à Mesa do Congresso Regional verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 10º

(Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Roteiro)

1. A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt, após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto no nº3 do Art. 27º dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número mínimo de 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

a) As eleições dos delegados das Concelhias são marcadas pela Mesa do Congresso Nacional da JSD e convocadas pelo respectivo Presidente da Mesa (em situação de perda de mandato dos órgãos Regionais) e presididas pelas Mesas dos Plenários Concelhios, regendo-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;

b) Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente (CEI) da JSD remeterá à Mesa do Congresso Nacional a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.

c) Com base nesta indicação, a Mesa do Congresso Nacional procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

d) Compete ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

Artigo 11º

(Direitos dos Delegados)

1. Constituem direitos dos Delegados do Congresso Regional:

a) Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;

b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;

c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;

d) Participar nas discussões e votações;

e) Interpelar os órgãos Regionais;

f) Usar do direito de resposta, quando visados;

g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em acta.

Artigo 12º

(Deveres dos Delegados)

1. Constituem deveres dos Delegados do Congresso Regional:

a) Comparecer ao Congresso Regional com pontualidade e proceder à sua inscrição / credenciação;

b) Participar nas votações;

c) Respeitar a dignidade do Congresso Regional e dos seus membros;

d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Regional ou de quem o substitua nessas

funções;

e) Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Regional, e em geral, para a boa imagem da JSD.

f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13º

(Participantes e Observadores)

1. O Congresso Regional, a requerimento da CPR ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPR e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes da Região.

2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3. O Congresso Regional poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS

Artigo 14º

(Local, Data e Hora)

O II Congresso Regional da JSD Vila Real, decorrerá no dia 17 de Novembro, na Sede Distrital do PSD de Vila Real, com início às 14h.

Artigo 15º

(Quórum)

1. O Congresso Regional reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

3. No que diz respeito aos delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.

4. Exceptua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista desde que comunicada à Mesa do Congresso Regional até ao início dos trabalhos, exercida mediante informação prestada pelo respectivo cabeça de lista.

Artigo 16º

(Ordem de trabalhos)

A Ordem de Trabalhos do II Congresso Regional da JSD Vila Real será a seguinte:

1º - Abertura e Boas vindas;

2º - Apresentação e discussão das moções sectoriais;

3º - Apreciação do mandato Regional cessante;

4º - Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;

5º - Eleição dos órgãos Regionais para o mandato 2013/2015 e votação das propostas de Distinções Honorárias (as urnas estarão abertas entre as 16h e as 18h);

6º - Votação das moções sectoriais, em simultâneo com a eleição dos órgãos regionais;

7º - Anúncio das Distinções Honorárias;

8º - Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;

9º - Encerramento.

Artigo 17º

(Uso da Palavra)

1. A palavra será concedida aos Membros do Congresso Regional para os seguintes efeitos:

a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;

b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;

c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;

d) Interpelar os órgãos regionais, sem exceder os três minutos;

e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;

f) Apresentar requerimentos, protestos, contrapropostas e formular votos;

g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;

h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.

i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objecto do pedido de uso da palavra.

j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

CAPÍTULO 4 - DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 18º

(Candidaturas aos órgãos Regionais)

As Listas devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Regional, ao Presidente da Mesa do Congresso Regional ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

Artigo 19º

(Moções de Estratégia Global, Apresentação e Poder de Disposição)

1. Os candidatos a Presidente da CPR – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Actuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar.

2. As moções de Estratégia Global devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Regional até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Regional.

3. As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.

4. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPR.

5. Os candidatos a Presidente da CPR terão um tempo máximo de 25 minutos para apresentação das respectivas Moções de Estratégia Global.

Artigo 20º

(Moções Sectoriais, Apresentação e Poder de Disposição)

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer Membro do Congresso Regional, estando vedadas portanto aos participantes ou observadores.

2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela CPR vencedora como orientações do Congresso Regional, a executar nos moldes possíveis.

3. As moções sectoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Regional, ao Presidente da Mesa do Congresso Regional ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

4. As moções sectoriais devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Regional até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Regional.

5. Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

6. Os subscritores das Moções Sectoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para apresentação das respectivas Moções.

Artigo 21º

(Distinções Honorárias Regionais)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 25º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais da JSD, pode também este I Congresso Regional atribuir as seguintes distinções honorárias regionais:

a) A distinção de Presidente Honorário Regional da JSD, atribuída a antigos Presidentes da CPR da JSD ou do

PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da Região, e pela promoção dos ideais da JSD;

b) A distinção de Militante Honorário Regional, atribuída aos antigos dirigentes regionais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da Região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.

2. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPR, da Mesa do Congresso Regional ou de três Comissões Políticas Concelhias.

3. A perda da distinção de Militante Honorário Regional da JSD será deliberada pelo Congresso Regional, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respectiva Região, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

4. As indicações para distinções honorárias regionais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Regional, ao Presidente da Mesa do Congresso Regional ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

5. As indicações para distinções honorárias regionais devem ser disponibilizadas no sítio da Internet da Mesa do Congresso Regional até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Regional.

CAPÍTULO 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º

(Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Regionais da JSD, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º

(Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.